



CONTRATO Nº 857/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 4293714 DGPC-GO e do CPF nº 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPOS BELOS/GO**, neste ato representada pela Sr.^a **GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR**, brasileira, portadora do CPF: 633.676.881-34 e RG.3303911 SSP-GO doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME inscrita no CNPJ 12.856.311/0001-36, situada à Faz Fundão 1, Rodovia GO118, s/n, Km 17A, Zona Rural Campos Belos/GO, aqui representada pelo Sra. **FATIMA FABIANA LIRA DE OLIVEIRA ZICA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3879311, DGPC/GO, e CPF/MF nº 875.452.764-34, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro NR57 setor cruzeiro Campos Belos/GO doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018 datado de 24/01/2018, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Gestor Municipal, em 31 de Janeiro de 2018, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimos nos quantitativos dos itens abaixo, licitado no Pregão 004/2018 e Processo administrativo nº 00220/2018 a fim de dar continuidade aos serviços administrativos de Campos Belos/GO; Conforme (Art. 65, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações).

Cláusula Terceira - Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado: Por este Termo ficam aditivados os seguintes itens, nos seguintes valores e percentuais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QNT	V.UNIT	V.TOTAL	QUANT . A SER ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
53	CARNE DE SOL DE 1ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em	KG	800	R\$ 24,54	R\$19.632,00	200	R\$ 4.908,00	25%

	<p>condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.</p>								
54	<p>COXA DE FRANGO inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.</p>	KG	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00	75	R\$ 640,50	25%	
56	<p>LINGÜIÇA CALABRESA SUINA Embalagem transparente. Quando congelado (até - 12°C) e se resfriado (0°C a 4°C).</p>	KG	500	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00	125	R\$ 2.400,00	25%	
VALOR TOTAL ADITIVADO:							R\$ 7.948,50		

Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária: A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:



Classificação Orçamentária	Valor contratado no Pregão 004/2018	Valor Aditivado	Valor Total
12.306.0041.2.049.3.3.90.30	R\$ 351.096,80 (trezentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e oitenta e centavos)	R\$ 7.948,50 (sete mil, novecentos e quarenta e oito e cinquenta centavos)	R\$ 7.948,50 (sete mil, novecentos e quarenta e oito e cinquenta centavos)

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas Contratuais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 08 de outubro de 2018.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
GESTOR MUNICIPAL

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ 12.856.311/0001-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: